

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO Pavimentação asfáltica
LOCALIZAÇÃO RCD 430, 433 e 110 - Rio dos Cedros
Cálculo do BDI efetuado de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.
1 - A planilha abaixo apresenta o Cálculo do BDI com desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº
2 - A fórmula abaixo foi utilizada para o cálculo do BDI das faixas estabelecidas no referido Acórdão, devendo ser adotada como padrão. A utilização de outras fórmulas deverá ser justificada pelo Tomador. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
3 - Nas planilhas abaixo, para obter o valor dos Impostos (I) é necessário preencher os campos dos tributos PIS.

CÁLCULO DO BDI (Para verificação de limites) Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	Obras de Rodovias e Ferrovias
--	--------------------------------------

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			Status	Limites estabelecidos no Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário		
Item	Parcela do BDI	%		1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil
1	Administração Central (AC)	3,80	OK	3,80	4,01	4,67
2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	OK	0,32	0,40	0,74
3	Risco (R)	0,50	OK	0,50	0,56	0,97
4	Despesas Financeiras (DF)	1,02	OK	1,02	1,11	1,21
5	Lucro (L)	6,64	OK	6,64	7,30	8,69
6	Impostos (I)	6,65				
6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65				
6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00				
6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)	3,00				

BDI	20,73	OK	19,60	20,97	24,23
------------	--------------	----	--------------	--------------	--------------

<p>Responsável técnico:</p> <p style="text-align: center;">Dalila Fernanda de Oliveira Weber Engenheiro Civil - CREA/SC 143.262-9</p>
--